



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3991/2015

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Matutina
Nº	1444
Página	A6
Data	24/11/2015
Visto	

Ementa – Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor das secretarias municipais, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais) para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Art. 69, § 3º da Lei Municipal 1547/2014 de 11/12/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e em conformidade com o Art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto, no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, a seguir especificadas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
02 - Gabinete do Prefeito	
02002 - Defesa Civil Municipal	
06.182.0029.2007 - Manutenção da Defesa Civil Municipal	
17 - 3190050000 - 00000 - Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
18 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
19 - 3190160000 - 00000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	22.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06001 - Divisão de Licitação, Compras, Tesouraria, Tributação e Cadastro	
09.272.0003.2225 - Contribuição Previdenciária - RPPS	
72 - 3191130000 - 00000 - Obrigações Patronais	29.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08001 - Transporte Escolar	
12.361.0026.2083 - Manutenção do Transporte Escolar	
89 - 3190160000 - 00103 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0004.2023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
192 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
193 - 3190110000 - 00303 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
196 - 3190160000 - 00303 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
198 - 3191130000 - 00303 - Obrigações Patronais	500,00
10.301.0004.2024 - Manutenção da Atenção Básica da Saúde	
212 - 3190110000 - 00495 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
217 - 3190160000 - 00495 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
10.302.0004.2026 - Manutenção do Hospital Municipal	
229 - 3190050000 - 00303 - Outros Benefícios Previdenciários	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

231 - 3190110000 - 00303 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
234 - 3190160000 - 00303 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	22.000,00
10.302.0004.2027 - Manutenção do Centro de Especialidades Médicas e Centro de Atendimento da saúde da Mulher	
250 - 3190110000 - 00496 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
255 - 3191130000 - 00303 - Obrigações Patronais	3.500,00
10.302.0004.2028 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	
266 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
10.302.0004.2029 - Manutenção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	
287 - 3191130000 - 00496 - Obrigações Patronais	2.000,00
10.304.0004.2030 - Manutenção da Vigilância Municipal	
295 - 3190110000 - 00303 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
301 - 3191130000 - 00303 - Obrigações Patronais	1.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.244.0002.2042 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
355 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.000,00
356 - 3190160000 - 00000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.500,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRÍCOLA	
12001 - Divisão Agrícola, Pecuária E Veterinária	
20.606.0022.2060 - Manutenção Operacional da Secretaria Agrícola	
423 - 3190160000 - 00000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE	
13001 - Divisão de Planejamento Ambiental, Limpeza e Produção Vegetal e Arborização	
18.541.0019.2064 - Manutenção Operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
435 - 3190050000 - 00000 - Outros Benefícios Previdenciários	500,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
14001 - Divisão de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Turfístico	
22.122.0017.2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
465 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	298.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, será utilizado como recurso, o definido nos termos do inciso III, §1º, Art. 43, da Lei 4.320/64, proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08002 - Divisão de Ensino	
12.361.0015.2084 - Manutenção do Ensino Fundamental	
114 - 3191130000 - 00103 - Obrigações Patronais	2.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0004.2024 - Manutenção da Atenção Básica da Saúde	
214 - 3190130000 - 00495 - Obrigações Patronais	9.000,00
10.302.0004.2027 - Manutenção do Centro de Especialidades Médicas e Centro de Atendimento da saúde da Mulher	
248 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
10.302.0004.2029 - Manutenção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	
283 - 3190110000 - 00496 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
10.305.0004.2258 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
335 - 3190110000 - 00303 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.000,00
340 - 3191130000 - 00303 - Obrigações Patronais	5.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

11001 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
08.244.0002.2213 - Manutenção do CRAS	
377 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO	298.000,00

Art. 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.450, de 29/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2015, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.547/2014, de 11/12/2014, conforme especificações acima.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito